CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo Nº 492
Data 25 / 08 / 2025

Indicação apresentada em Plenário
25 / 08 / 25

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete do Vereador Edimar Lopes Machado

Piracanjuba, 25 de agosto de 2025

INDICAÇÃO

O vereador Edimar Lopes Machado signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício a Sra. Lenízia Alves Canedo, digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE

Indico que seja criado um programa de incentivo para que cada morador e proprietário cuide da limpeza e manutenção do seu lote, calçada e demais áreas de sua responsabilidade, incluindo ações como roçagem, retirada de entulho e manutenção das calçadas, de forma a garantir a segurança e o bem-estar coletivo.

JUSTIFICATIVA

Conforme os artigos 74 e 75 previstos no Código de Postura, a conservação dos lotes e calçadas é fundamental e obrigatória para a saúde pública, prevenção de acidentes e preservação do aspecto urbanístico da cidade. Lotes e calçadas malcuidados podem favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de dificultar a mobilidade de pedestres e comprometer a acessibilidade.
Um programa municipal de incentivo, que pode incluir campanhas educativas, parcerias com associações de bairro e até reconhecimento público dos moradores que mantêm seus espaços limpos e seguros, ajudará a conscientizar a população sobre sua responsabilidade e promoverá um ambiente urbano mais saudável e agradável para todos.

Edimar Lopes Machado
Vereador